



PEFC
PEFC/01-00-01

PEFC ST 2001:2020

Regras de uso das Marcas Registradas PEFC - Requisitos



NORMA
INTERNACIONAL
PEFC

Aviso de direitos autorais

© PEFC Council 2020

Esta norma é protegida por direitos autorais pertencentes ao PEFC Council. O documento está disponível gratuitamente no site do PEFC Council www.pefc.org ou mediante solicitação.

Nenhuma parte desta norma pode ser alterada ou corrigida, reproduzida ou copiada, de qualquer forma ou por qualquer meio para fins comerciais sem a permissão do PEFC Council.

A versão oficial do documento está em inglês. As traduções do documento podem ser obtidas no *PEFC Council* ou nos Organismos Diretivos Nacionais do PEFC. Quando houver dúvida quanto à interpretação do idioma, a versão em inglês é a referência.

Nome do Documento: Regras de uso das Marcas Registradas PEFC - Requisitos

Título do documento: PEFC ST 2001:2020

Aprovado por: Assembleia Geral do PEFC

Data: 17-01-2020

Data de emissão: 14-02-2020

Data de entrada em vigor: 14-02-2020

Data de transição: 14-02-2022¹

Índice

1.	Escopo	5
2.	Referências normativas.....	5
3.	Termos e definições	5
4.	Propriedade das marcas registradas do PEFC.....	9
4.1	Propriedade.....	9
5.	Escopo das marcas registradas do PEFC.....	9
5.1	Escopo geral das marcas registradas do PEFC	9
5.2	Escopo do uso das marcas registradas PEFC no produto.....	9
5.3	Escopo do uso das marcas registradas PEFC fora do produto.....	10
6.	Requisitos de uso das marcas registradas PEFC	11
6.1	Geral.....	11
6.2	Licença de uso das marcas registradas do PEFC.....	11
6.3	Classificação de usuários de marcas registradas do PEFC.....	12
7.	Requisitos técnicos das marcas registradas do PEFC.....	15
7.1	Requisitos técnicos para o uso das marcas registradas do PEFC no produto	15
7.2	Requisitos técnicos para o uso das marcas registradas do PEFC fora do produto	18
8.	Requisitos gráficos das etiquetas PEFC.....	20
8.1	Elementos do selo PEFC	20
8.2	Especificações gráficas	21
8.3	Uso opcional da etiqueta	23
8.4	Modificações.....	24
Anexo 1 (normativa): Mensagens alternativas de etiquetas promocionais		25
Anexo 2 (informativo): Exemplos de usos errados da etiqueta PEFC.....		27

Prefácio

O PEFC, *Programme for the Endorsement of Forest Certification*, é uma organização mundial que promove o manejo florestal sustentável por meio da certificação florestal e da rotulagem de produtos de origem florestal. Os produtos com uma declaração e/ou etiqueta do PEFC garantem que a matéria-prima tem origem em florestas com manejo florestal sustentável.

O *PEFC Council* endossa os sistemas nacionais de certificação florestal, que devem cumprir os requisitos do *PEFC Council* e se submetem a avaliações regulares.

Este documento foi desenvolvido em um processo aberto, transparente, consultivo e baseado em consenso, abrangendo uma ampla gama de partes interessadas.

Este documento cancela e substitui o PEFC ST 2001:2008, Regras de Uso do Logotipo PEFC, Segunda Edição. Para os usuários do logotipo PEFC com uma licença de uso do logotipo PEFC emitida antes da publicação deste documento, aplica-se um período de transição de dezoito meses entre os requisitos do PEFC ST 2001:2008 e os deste documento.

Introdução

As marcas registradas do PEFC fornecem informações relacionadas à origem de produtos florestais em florestas manejadas de forma sustentável e outras fontes não controversas. As informações sobre marcas registradas permitem aos consumidores, atuais e potenciais, escolherem os seus produtos com base em critérios ambientais, além de outras considerações.

O objetivo geral do uso das marcas registradas do PEFC é, através de uma comunicação precisa, verificável e não enganosa, incentivar a demanda e o fornecimento de produtos de origem de florestas com manejo florestal sustentável e, assim, estimular o potencial de melhoria contínua dos recursos florestais do mundo, orientada pelo mercado.

As organizações podem fazer o *download* das marcas registradas do PEFC, com seu próprio número de licença da marca exclusivo, usando o Gerador de Etiquetas PEFC. O Gerador de Etiquetas PEFC é uma ferramenta on-line de uso gratuito que permite a criação rápida e simples de marcas registradas PEFC. Todas as organizações com uma licença de uso da marca válida têm acesso ao Gerador de Etiquetas.

Este documento baseia-se nos princípios gerais para etiquetas e declarações ambientais definidos na ISO 14020.

1. Escopo

Este documento abrange os requisitos para os usuários das marcas registradas PEFC, que se destina a assegurar o uso preciso, verificável, relevante e não enganoso do logotipo PEFC, das iniciais PEFC e declarações relacionadas.

Este documento define a proteção legal das marcas registradas do PEFC; os direitos de uso das marcas registradas do PEFC; as categorias de uso das marcas registradas; e os requisitos para o uso das marcas registradas do PEFC dentro e fora do produto, tanto técnicos quanto gráficos.

O termo "deve" é usado em toda esta norma para indicar as disposições que são obrigatórias. O termo "deveria" é usado para indicar as disposições que, embora não sejam obrigatórias, espera-se que sejam adotadas e implementadas. O termo "pode" usado ao longo desta norma indica a permissão expressa por esta norma, enquanto "poderá" refere-se à capacidade de um usuário desta norma ou a uma possibilidade aberta ao usuário.

2. Referências normativas

Os seguintes documentos de referência são indispensáveis para a aplicação deste documento. Para referências datadas e não datadas, aplica-se a edição mais recente do documento referenciado (incluindo qualquer alteração).

PEFC ST 2002, Cadeia de Custódia de Produtos provenientes de Florestas e Árvores - Requisitos

3. Termos e definições

Para os fins deste documento, aplicam-se os termos e definições apresentados em PEFC ST 2002, Cadeia de Custódia de Produtos provenientes de Florestas e Árvores - Requisitos.

3.1 Produto acabado

O produto obtido no final de um processo de fabricação, pronto para ser vendido ou distribuído aos consumidores (mas ainda não vendido ou distribuído).

3.2 Material proveniente de florestas e árvores

Matéria-prima com origem em florestas ou de outras fontes reconhecidas pelo *PEFC Council* como elegíveis para a certificação PEFC, como **Árvores fora das Florestas**, incluindo **material reciclado** originalmente proveniente dessas áreas/fontes, bem como material madeireiro e não madeireiro, como cortiça, cogumelos, bagas etc., geralmente referidos como produtos florestais não madeireiros.

3.3 Produtos provenientes de florestas e árvores

Produtos provenientes de materiais à base de florestas e árvores, incluindo produtos mensuráveis, mas não tangíveis, como a energia gerada a partir de materiais à base de florestas e árvores.

3.4 Uso fora do produto

O uso das **marcas registradas do PEFC**, exceto o uso **no produto**, que não se refere a um produto específico ou à origem da matéria-prima em uma floresta certificada PEFC. Consulte também o capítulo 5, Escopo das marcas registradas do PEFC.

3.5 Uso no produto

O uso das **marcas registradas do PEFC** em referência ao **material certificado PEFC** de um produto ou que possa ser percebido ou entendido pelos compradores ou pelo público como se referindo ao **material certificado PEFC**. O uso no produto pode ser direto (quando as **marcas registradas do PEFC** são colocadas em produtos tangíveis) ou indireto (as marcas registradas se referem a produtos tangíveis, embora não sejam colocadas diretamente no produto). Consulte também o capítulo 5, Escopo das marcas registradas do PEFC.

3.6 Organismo autorizado PEFC

O organismo autorizado é uma entidade que tem permissão do *PEFC Council* para emitir licenças de marcas registradas PEFC e para notificar organismos de certificação em nome do *PEFC Council*. Normalmente, os organismos autorizados são os **Organismos Diretivos Nacionais PEFC** (*National Governing Body*), que fazem a gestão do PEFC no país.

3.7 Material certificado PEFC

Categoria de material para:

- a) **Material proveniente de florestas e árvores** entregue por um fornecedor com **certificado** com acordo com uma norma de manejo florestal aprovada pelo PEFC com outra declaração aprovada (endossada) pelo PEFC.

Nota: As declarações do sistema PEFC aprovadas são publicadas on-line no site do PEFC www.pefc.org.

- b) **Material reciclado** (não fornecido com a **declaração PEFC** "x% Certificado PEFC").

3.8 Produto certificado PEFC

Produto vendido/transferido por uma organização com a **declaração PEFC** "x% Certificado PEFC".

3.9 Cadeia de custódia PEFC

Processos de uma organização para manusear **produtos provenientes de florestas e árvores** e informações relacionadas à sua categoria de material, e fazer **declarações PEFC** precisas e verificáveis.

3.10 Fontes Controladas PEFC

Categoria de material que abrange **materiais provenientes de florestas e árvores** para os quais uma organização determinou, por meio de seu Sistema de Diligência Devida, que há "risco insignificante" de que o material seja proveniente de fontes controversas.

Nota: "Fontes Controladas PEFC" também é a **declaração PEFC** que pode ser usada pela organização para o material dessa categoria de material.

3.11 Etiquetas PEFC

As etiquetas PEFC são compostas pelo logotipo PEFC e por elementos adicionais, como o nome da etiqueta, a mensagem, o site e a moldura. Os elementos adicionais complementam o logotipo, fornecendo informações sobre o que o logotipo PEFC representa. O logotipo PEFC deve ser sempre usado nas etiquetas PEFC. Sob certas circunstâncias descritas neste documento, alguns elementos das etiquetas PEFC podem ser omitidos de forma que o design final da etiqueta seja o próprio logotipo PEFC, sem elementos adicionais.

3.12 Organismos Diretivos Nacionais PEFC (PEFC NGBs)

Os Organismos Diretivos Nacionais PEFC (PEFC NGBs) são organizações nacionais independentes estabelecidas para desenvolver e implementar um sistema PEFC em seu país. Uma lista dos NGBs do PEFC e seus detalhes de contato pode ser encontrada no site do PEFC. Os NGBs do PEFC geralmente também são o "**Organismo autorizado PEFC**". Consulte 3.6.

3.13 Certificado reconhecido PEFC

- a) Um certificado de manejo florestal acreditado e válido emitido por um organismo de certificação notificado pelo PEFC em relação a um sistema/padrão de manejo florestal reconhecido pelo PEFC.
- b) Um certificado de cadeia de custódia acreditado e válido emitido por um organismo de certificação notificado pelo PEFC em relação à norma de Cadeia de Custódia Internacional do PEFC ou outra norma de cadeia de custódia reconhecida pelo PEFC.

Nota 1: Os sistemas de certificação florestal reconhecidos pelo PEFC e as normas da cadeia de custódia podem ser encontrados no site do PEFC www.pefc.org.

Nota 2: No caso de um certificado de grupo ou multisite, quando for confirmado em um documento separado, como um anexo do certificado ou um subcertificado, que um local ou um participante do grupo está coberto pelo certificado, o documento separado e o certificado juntos são considerados o certificado do local (site)/ participante reconhecido PEFC.

3.14 Marcas registradas do PEFC

As marcas registradas do PEFC são símbolos que representam a identidade visual do PEFC. Elas são registradas e pertencem ao *PEFC Council*. Existem duas marcas registradas do PEFC:

- a) As iniciais "PEFC"; e
- b) O logotipo do PEFC. Consiste em duas árvores cercadas por uma seta. As iniciais "PEFC" ficam embaixo dele. O logotipo PEFC deve ser sempre usado nas **etiquetas PEFC** (consulte também 3.11, definição de **etiquetas PEFC**).



3.15 Material reciclado

Material proveniente de florestas e árvores que é:

- a) Recuperado de resíduos durante um processo de fabricação. Exclui-se a reutilização de materiais, tais como retrabalho, rebarba ou resíduos gerados em um processo e capazes de serem recuperados no mesmo processo que os gerou. Excluem-se os subprodutos resultantes de processos de produção primária, como subprodutos de serraria (serragem, cavacos, cascas etc.) ou resíduos florestais (cascas, cavacos de galhos, raízes etc.), pois não são considerados resíduos.
- b) Gerados por residências ou por instalações comerciais, industriais e institucionais em sua função de usuários finais do produto que não pode mais ser usado para o fim a que se destina. Isso inclui devoluções de material da cadeia de distribuição.

Nota 1: O termo "capaz de ser recuperado dentro do mesmo processo que o gerou" significa que o material gerado em um processo é continuamente devolvido ao mesmo processo no mesmo local. Um exemplo é o resíduo gerado por uma linha de prensa em uma produção de painéis de madeira que reentra continuamente na mesma linha de prensa. Isso não é considerado material reciclado.

Nota 2: A definição é baseada nas definições da ABNT NBR ISSO/IEC 14021.

Nota 3: Diferentes exemplos de material reciclado são fornecidos no guia PEFC GD 2001.

3.16 Varejista

Entidade que adquire **produtos acabados** certificados PEFC de empresas certificadas PEFC e os vende aos consumidores.

3.17 Árvores fora das florestas (TOF - *Trees outside Forests*)

Árvores que crescem fora das áreas florestais designadas nacionalmente. Essas áreas normalmente são classificadas como "agricultura" ou "assentamento".

4. Propriedade das marcas registradas do PEFC

4.1 Propriedade

- 4.1.1** O logotipo PEFC e as iniciais PEFC são materiais protegidos por direitos autorais e são marcas registradas internacionalmente de propriedade do *PEFC Council*. O uso não autorizado desse material protegido por direitos autorais é proibido e pode levar a ações legais.
- 4.1.2** O logotipo do PEFC e as iniciais do PEFC não devem ser usados acompanhados de nenhum símbolo que indique que são marcas registradas, como o TM ou o ^R.

5. Escopo das marcas registradas do PEFC

5.1 Escopo geral das marcas registradas do PEFC

- 5.1.1** As **marcas registradas do PEFC** e as declarações relacionadas indicam que o **material proveniente de florestas e árvores** contido nos produtos rotulados e/ou declarados são provenientes de manejo florestal sustentável, material reciclado e/ou fontes controladas.
- 5.1.2** As **marcas registradas do PEFC** também mostram que a empresa que produz um produto rotulado ou declarado como certificado é gerida em conformidade com um conjunto de requisitos sociais e tem um sistema de gestão em vigor.
- 5.1.3** Além disso, as **marcas registradas do PEFC** comunicam a afiliação de uma organização ao PEFC ou a validade da respectiva certificação PEFC.

5.2 Escopo do uso das marcas registradas PEFC no produto

- 5.2.1** O escopo do uso das **marcas registradas PEFC no produto** abrange:
- Usado **direto no produto** das marcas registradas referentes ao **material certificado PEFC** em produtos tangíveis ou em suas embalagens.
 - Usado **indireto no produto** por meio de qualquer referência que possa ser interpretada ou entendida como se o produto em si fosse certificado ou contivesse **material certificado PEFC**, como na mídia ou em materiais de marketing para comunicar que o produto é certificado PEFC.

Exemplo 1: Uso das **marcas registradas do PEFC** em anúncios, folhetos, sites ou romaneios e *Packing Lists* referentes a produtos reais para indicar que eles são certificados PEFC.

Exemplo 2: Referência ao status de certificado do fornecedor ou produtor de um produto certificado, como, por exemplo: "Esta revista foi impressa por uma gráfica certificada PEFC" ou "Este jornal foi impresso em papel certificado PEFC".

- Usado **direto ou indireto no produto** em referência ao **material certificado PEFC** usado como parte do processo de produção de um produto. Consulte também 7.1.1.3.

Exemplo: "Este conhaque foi amadurecido em barris de carvalho com origem em manejo florestal sustentável, material reciclado e fontes controladas" ou "esta planta foi cultivada a partir de sementes de manejo florestal sustentável e de fontes controladas".

- 5.2.2** As **marcas registradas do PEFC** abrangem o produto completo **proveniente de florestas e árvores**, rotulado ou com uma declaração e não apenas uma de suas partes. A embalagem não é considerada como parte do produto. A embalagem de um **produto certificado PEFC** também pode incluir **material**

proveniente de florestas e árvores e pode ser elegível para levar a **marca registrada PEFC**. Se tanto o produto quanto a embalagem forem certificados PEFC, a embalagem poderá incluir duas **etiquetas PEFC**. Consulte também 7.1.1.1.

5.3 Escopo do uso fora do produto das marcas registradas PEFC

5.3.1 O escopo do uso fora do produto das marcas registradas do PEFC abrange qualquer uso das **marcas registradas do PEFC** que não esteja coberto pelo escopo do uso no produto, como, por exemplo:

- a) comunicação sobre o reconhecimento (endosso) PEFC de sistemas de certificação florestal.
- b) comunicação sobre o status de certificado (esse uso se refere às **marcas registradas do PEFC** nos Grupos B e C, de acordo com a descrição dos grupos de usuários no item 6.3 desta norma).
- c) comunicação sobre o reconhecimento de certificados PEFC (organismos de certificação).
- d) comunicação sobre atividades de acreditação PEFC (organismos de acreditação).
- e) comunicação sobre aquisição de **produtos certificados PEFC** ou compromisso de aquisição de **produtos certificados PEFC** (consumidor final de **produtos certificados PEFC**).
- f) comunicação sobre associação ou parceria com o PEFC (membros e parceiros do *PEFC Council* e/ou **Organismos Diretivos Nacionais** do PEFC).
- g) comunicação sobre projetos e iniciativas voltados para o desenvolvimento e a promoção de sistemas e certificações PEFC.
- h) outros usos educacionais e promocionais das **marcas registradas do PEFC** (*PEFC Council* e Organismos Diretivos Nacionais, entidades certificadas, organismos de certificação, organismos de acreditação, organizações não certificadas que vendem produtos certificados PEFC etc.).
- i) comunicação em geral sobre a disponibilidade de **produtos certificados PEFC** na loja e/ou on-line, sem fazer referência a um produto específico ou ao **material certificado PEFC** incluído em um produto.

6. Requisitos de uso das marcas registradas do PEFC

6.1 Geral

- 6.1.1** As **marcas registradas do PEFC** devem ser usadas com referência correta ao *PEFC Council*, aos membros do PEFC e a seus sistemas.
- 6.1.2** O logotipo e as etiquetas PEFC devem ser obtidos do Gerador de Etiquetas PEFC.
- 6.1.3** As **marcas registradas do PEFC** ou qualquer um de seus elementos não devem ser usados como parte de, ou integrados a, outras marcas registradas ou etiquetas ou em combinação com outras imagens, palavras ou símbolos de uma forma que possa criar outra marca ou que possa enganar o público quanto ao que as **marcas registradas do PEFC** representam.
- 6.1.4** As **marcas registradas do PEFC** não devem ser usadas de maneira que possam ser mal interpretadas ou gerar confusão com relação aos sistemas PEFC, ou que impliquem que o PEFC participa, apoia ou é responsável por uma atividade de uma entidade certificada fora do escopo de sua certificação. As **marcas registradas do PEFC** não devem ser usadas de maneira que possa resultar em interpretação ou entendimento errôneo das operações da entidade com relação ao seu certificado PEFC, ou diminuir a credibilidade do PEFC.
- 6.1.5** As **marcas registradas do PEFC** não devem ser usadas em nomes de marcas de produtos, nomes de empresas ou nomes de domínio de sites, a menos que explicitamente autorizado pelo *PEFC Council*.
- 6.1.6** As **marcas registradas do PEFC** não devem ser usadas junto com outras declarações, mensagens ou etiquetas que possam ser mal interpretados ou enganosos com relação às qualidades, características, conteúdo, processo de produção etc., do produto que estão acompanhando, à certificação PEFC ou ao PEFC em geral.
- 6.1.7** Se forem usadas outras mensagens, declarações ou etiquetas no mesmo produto que as **marcas registradas do PEFC**, as características do produto às quais as **marcas registradas do PEFC** se referem devem ser claramente identificadas.
- 6.1.8** As **marcas registradas do PEFC** devem ser usadas somente com as mensagens fornecidas pelo *PEFC Council*. Qualquer uso das marcas registradas não previsto na documentação do *PEFC Council* deve ser aprovado pelo *PEFC Council*.
- 6.1.9** Qualquer uso das **marcas registradas do PEFC** deve ser preciso e consistente com os requisitos legais e a legislação aplicável. As organizações são responsáveis pela conformidade com a legislação aplicável ao usar as **marcas registradas do PEFC**.
- 6.1.10** O *PEFC Council* se reserva o direito de recusar o uso de quaisquer **marcas registradas do PEFC** que não estejam alinhadas com a visão estratégica e a missão do PEFC.

6.2 Licença de uso das marcas registradas do PEFC

- 6.2.1** As **marcas registradas do PEFC** devem ser usadas apenas quando uma licença de uso de marcas registradas do PEFC for emitida pelo *PEFC Council* ou por um **Organismo autorizado PEFC**. A licença de uso das marcas registradas do PEFC inclui a emissão de um número de licença exclusivo.

6.2.2 A licença deve ser obtida por meio da assinatura de um contrato de licença (contrato de uso de marcas registradas) entre a organização que solicita o uso de marcas registradas e o *PEFC Council* ou um **organismo autorizado PEFC**.

6.2.3 O número de licença da organização que usa as **marcas registradas PEFC** deve acompanhar as **marcas registradas PEFC** sempre que elas forem usadas, exceto para organizações certificadas ao transmitir declarações para a implementação da **cadeia de custódia PEFC**.

Exemplo: Nós adquirimos **material certificado PEFC** (PEFC/XX-XX-XX)".

Nota 1: Ao usar as iniciais PEFC para fins promocionais em um texto em que as iniciais PEFC são usadas mais de uma vez, o número da licença PEFC pode aparecer somente na primeira vez em que as iniciais PEFC forem usadas. Nos casos em que uma **etiqueta PEFC** com o número de licença for usado ao lado do texto ou na mesma página que o texto, de modo que a organização que usa as iniciais seja claramente identificável, as iniciais podem ser usadas sem o número de licença.

Nota 2: Ao usar as **marcas registradas PEFC** em artigos de imprensa ou para artigos de pesquisa científica, não é necessário usar e/ou possuir um número de licença PEFC.

6.2.4 Para fins de uso de **marcas registradas PEFC** fora do produto, o *PEFC Council* ou o **organismo autorizado PEFC** correspondente pode emitir uma autorização para uso único de marcas registradas. Essa licença deve ser limitada a um único uso. A mensagem "Reproduzido com a permissão de [organismo autorizado]" deve ser colocada de forma visível junto com as **marcas registradas PEFC**.

6.2.5 As **etiquetas PEFC** podem ser usadas excepcionalmente sem o número da licença, com aprovação prévia do **organismo autorizado PEFC** que emitiu a licença, nas seguintes circunstâncias:

- a) quando o tamanho da **etiqueta PEFC** fizer com que o número da licença fique ilegível
- b) a tecnologia aplicada não permite que o número da licença seja usado junto com a **Etiqueta PEFC**
- c) além disso, para **uso no produto**, onde:
 - as **marcas registradas PEFC** com o número de licença forem usadas em outras partes do produto (por exemplo, embalagem, caixas maiores, um folheto ou manual sobre o produto)
 - o usuário das **marcas registradas PEFC** pode ser identificado de forma clara e inequívoca a partir de outras informações no produto

6.3 Classificação dos usuários das marcas registradas PEFC

6.3.1 Grupo A: Organismos Diretivos Nacionais e organismos autorizados PEFC

6.3.1.1 Os **Organismos Diretivos Nacionais PEFC** ou outros **organismos autorizados PEFC** estão autorizados a usar as **marcas registradas do PEFC** somente fora do produto.

6.3.2 Grupo B: Entidades certificadas com base em um padrão de manejo florestal sustentável (MFS) aprovado pelo PEFC

6.3.2.1 Qualquer entidade elegível para a certificação de MFS deve possuir um certificado de manejo florestal válido para obter uma licença de marcas registradas do PEFC.

6.3.2.2 As entidades do Grupo B com um **certificado reconhecido PEFC** estão autorizadas a usar as **marcas registradas do PEFC** somente fora do produto, a menos que também sejam certificadas pela norma de **Cadeia de Custódia PEFC**.

6.3.2.3 Se a certificação for suspensa, cancelada ou terminada, a licença de marcas registradas do PEFC será automaticamente suspensa (até que a suspensão seja retirada) ou terminada.

6.3.3 Grupo C: Entidades certificadas de acordo com a norma Internacional de Cadeia de Custódia PEFC ou uma norma de cadeia de custódia reconhecida pelo PEFC

6.3.3.1 Qualquer entidade elegível para a **certificação de cadeia de custódia PEFC** deve possuir um **certificado reconhecido PEFC** para cadeia de custódia (veja definição de **certificado reconhecido PEFC**: 3.13) que seja válido, a fim de obter uma licença de marcas registradas PEFC.

6.3.3.2 Os usuários das marcas registradas do Grupo C estão autorizados a usar as **marcas registradas do PEFC** fora do produto e no produto.

6.3.3.3 Se a certificação for suspensa, cancelada ou terminada, a licença de marcas registradas do PEFC será automaticamente suspensa (até que a suspensão seja retirada) ou terminada.

6.3.4 Grupo D: Outros usuários

6.3.4.1 Organizações e outras entidades não classificadas nos Grupos A, B e C de **marcas registradas do PEFC**.

6.3.4.2 O Grupo D abrange organizações como associações comerciais e industriais, **varejistas**, instituições educacionais e de pesquisa, organismos de certificação, organismos de acreditação, organizações governamentais, ONGs etc. O Grupo D também abrange organizações de **produtos provenientes de florestas e árvores**, em que a certificação da cadeia de custódia não se aplica, pois são usuários finais de **produtos provenientes de florestas e árvores** ou estão vendendo os produtos com declarações e/ou etiquetas colocados no produto por seus fornecedores.

6.3.4.3 Os usuários de marcas registradas do Grupo D estão autorizados a usar as **marcas registradas PEFC** somente fora do produto.

6.3.4.4 Os **varejistas** do Grupo D de usuários de marcas registradas que adquirem **produtos acabados** certificados PEFC e vendem os **produtos acabados** diretamente aos consumidores, sem manipular o produto de qualquer forma, sem alterar a embalagem ou misturar os produtos com produtos não certificados, podem, excepcionalmente, usar as **marcas registradas PEFC** indiretamente no produto (veja o requisito 5.2.1.b) para promover os **produtos certificados PEFC** de acordo com os seguintes requisitos:

- a) Possuir uma licença de marcas registradas do PEFC para marcas registradas do Grupo D de usuários.
- b) A etiqueta promocional PEFC deve ser usada pelo menos uma vez com a mensagem da etiqueta: "Os produtos identificados com as **marcas registradas PEFC** podem ser fornecidos como certificados PEFC". A etiqueta deve ser colocada em um local visível para que o público entenda e identifique claramente o que as **marcas registradas PEFC** representam no catálogo, folheto ou lista de preços.
- c) As **marcas registradas PEFC** podem ser usadas sem o número de licença da organização em todo o catálogo, folheto ou lista de produtos ao lado dos produtos que podem ser fornecidos como certificados PEFC.
- d) Os produtos devem incluir fisicamente as **marcas registradas PEFC**, identificadas no produto, juntamente com o número da licença do fornecedor certificado PEFC.
- e) Esse primeiro uso deve ser aprovado pelo *PEFC Council* ou pelo **organismo autorizado PEFC** e, posteriormente, o *PEFC Council* ou o **organismo autorizado PEFC** deve aprová-lo anualmente ou emitir uma nova aprovação sempre que o design for alterado de alguma forma.

- f) As **marcas registradas do PEFC** devem ser sempre usadas de acordo com esta norma e qualquer outra documentação relacionada ao PEFC.

Nota: Como as **marcas registradas do PEFC** sempre aparecerão pelo menos uma vez no catálogo, folheto ou lista de produtos, o requisito 6.2.5 não se aplica a esse caso.

Tabela 1: Visão geral do uso

Usuário das marcas registradas do PEFC	Uso no produto	Uso fora do produto
Grupo A: Organismos Diretivos nacionais	Não	Sim
Grupo B: Entidades certificadas em manejo florestal sustentável (MFS)	Não	Sim
Grupo C: Entidades certificadas em cadeia de custódia	Sim	Sim
Grupo D: Outros usuários	Não	Sim

Nota 1: Os detentores de certificados do Grupo B que também possuem um **certificado de cadeia de custódia PEFC** e, portanto, também pertencem ao Grupo C, podem usar as **marcas registradas do PEFC** no produto.

Nota 2: No Anexo A, são sugeridas mensagens adicionais de uso fora do produto, por exemplo, em placas na floresta, para serem usadas por usuários de marcas registradas do Grupo B.

Nota 3: Para varejistas do Grupo D de usuários de marcas registradas, consulte também o requisito 6.3.4.4.

7. Requisitos técnicos das marcas registradas do PEFC

7.1 Requisitos técnicos para o uso das marcas registradas do PEFC no produto

7.1.1 Requisitos gerais

7.1.1.1 O produto ao qual as **marcas registradas PEFC** se referem deve ser claramente identificado. Se o produto não puder ser claramente identificado, a mensagem da etiqueta ou, pelo menos, o nome do produto (consulte 8.3.3) deve esclarecer o vínculo entre as marcas registradas e o produto.

Exemplo: Se os lápis certificados PEFC forem acondicionados em embalagens feitas de material de base florestal não certificado PEFC, a mensagem da etiqueta PEFC que acompanha o logotipo na embalagem deve esclarecer a qual produto a etiqueta se refere, substituindo "esse produto" por "esses lápis" na mensagem da etiqueta.

7.1.1.2 Para determinar a porcentagem de material certificado contido em um produto a ser qualificado para ostentar as **marcas registradas do PEFC**, deve-se considerar o produto todo. Veja também 5.2.2.

Exemplo: Um livro pode ter as **marcas registradas do PEFC** sempre que o livro completo (capa, contracapa e as páginas) contiver, pelo menos, 70% de material certificado.

7.1.1.3 O **uso indireto no produto** em referência ao **material certificado PEFC** usado como parte do processo de produção de um produto (conforme descrito em 5.2.1, c) deve ser aprovado pelo *PEFC Council*.

Nota: Para obter a aprovação do *PEFC Council*, as organizações podem recorrer ao **organismo autorizado PEFC** que emitiu sua licença.

7.1.2 As etiquetas PEFC no produto

7.1.2.1 A etiqueta Certificado PEFC

7.1.2.1.1 A etiqueta Certificado PEFC é a etiqueta genérica a ser usada no produto:



7.1.2.1.2 A etiqueta Certificado PEFC pode ser usada sempre que pelo menos 70% do **material proveniente de florestas e árvores** incluído no produto for **material certificado PEFC** e o conteúdo de **material reciclado** for inferior a 100%.

Nota: O conteúdo reciclado está incluído nas categorias de materiais de **produtos provenientes de florestas e árvores**. Consulte a definição 3.7.

7.1.2.1.3 A mensagem da etiqueta que deve acompanhar a etiqueta Certificado PEFC é: "[Este produto] tem origem de florestas com manejo florestal sustentável, material reciclado e fontes controladas". A expressão [este produto] pode ser substituída pelo nome do produto certificado ou pelo material

certificado incluído no produto ao qual a etiqueta se refere, usando o Gerador de Etiquetas do PEFC. Consulte também 7.1.1.1. e 8.3.

7.1.2.1.4 Quando o produto não incluir **material certificado PEFC** de fontes recicladas, a mensagem da etiqueta poderá ser usada sem "material reciclado".



7.1.2.1.5 Quando o produto incluir somente material de florestas certificadas PEFC, ou seja, material fornecido com a declaração "100% de Origem PEFC", a mensagem da etiqueta poderá ser usada com o texto: "[Este produto] tem origem de florestas com manejo florestal sustentável".



7.1.2.1.6 Para projetos com certificação PEFC, a expressão "este produto" deve ser substituída por "o material proveniente de florestas e árvores usado neste projeto é". A palavra "projeto" pode ser substituída pelo tipo de projeto (pavilhão, torre etc.).

7.1.2.2 A etiqueta PEFC reciclado

7.1.2.2.1 A etiqueta PEFC reciclado deve ser usada quando o produto incluir somente **material reciclado** (consulte 3.15, definição de **material reciclado**). O nome da etiqueta é "Reciclado PEFC" e a mensagem da etiqueta: "[Este produto] tem origem de material reciclado". A expressão [este produto] pode ser substituída pelo nome do produto certificado ou pelo material certificado incluído no produto ao qual a etiqueta se refere, usando o Gerador de Etiquetas do PEFC.



Tabela 2: Visão geral das opções de uso das etiquetas PEFC no produto

Nome da etiqueta	Certificado PEFC	Reciclado PEFC
Requisitos de uso	Conteúdo mínimo de 70% de material certificado PEFC e menos de 100% de conteúdo de material reciclado	100% de conteúdo de material reciclado
Mensagens genéricas na etiqueta	<p>"[Este produto] tem origem de florestas com manejo florestal sustentável, material reciclado e fontes controladas".</p> <p>"Este produto" deve ser substituído pelo nome do produto ou material certificado quando não estiver claro a que a etiqueta se refere.</p> <p>Quando o produto não incluir material reciclado, a mensagem da etiqueta poderá ser usada sem "material reciclado"</p> <p>Quando o produto incluir apenas material de florestas certificadas PEFC, a mensagem da etiqueta poderá ser usada sem "material reciclado e fontes controladas"</p>	<p>"[Este produto] tem origem de material reciclado".</p> <p>"Este produto" deve ser substituído pelo nome do produto ou material certificado quando não estiver claro a que a etiqueta se refere.</p>



7.1.3 As iniciais PEFC

7.1.3.1 As iniciais PEFC podem ser usadas diretamente em um produto sempre que o produto contiver um mínimo de 70% de **material certificado PEFC**.

Exemplo 1: Este produto foi fabricado com madeira certificada PEFC (PEFC/XX-XX-XXX)

Exemplo 2: Esta revista foi impressa em papel certificado PEFC (PEFC/XX-XX-XXX)

7.1.3.2 O número da licença das marcas registradas PEFC da organização deve ser sempre usado com as iniciais PEFC sempre que o produto não tiver uma **etiqueta PEFC** com o número da licença no mesmo produto.

7.1.3.3 O produto certificado ou o material certificado incluído no produto ao qual as iniciais PEFC se referem deve ser claramente identificado. Quando não estiver claro a que produto as iniciais PEFC se referem, o produto deve ser especificado. Veja o requisito 7.1.1.1.

7.1.3.4 Qualquer uso das iniciais PEFC no produto diferente do mencionado acima deve ser aprovado pelo *PEFC Council*.

Nota: Para obter a aprovação do *PEFC Council*, as organizações podem recorrer ao **organismo autorizado PEFC** que emitiu sua licença.

7.1.3.5 Os requisitos descritos nesta seção não se aplicam ao uso das iniciais PEFC com o objetivo de transmitir declarações de cadeia de custódia por organizações certificadas, conforme descrito e em conformidade com a norma de Cadeia de Custódia PEFC, PEFC ST 2002.

7.2 Requisitos técnicos para o uso das marcas registradas PEFC fora do produto

7.2.1 A etiqueta PEFC fora do produto

7.2.1.1 A etiqueta promocional PEFC é:



7.2.1.2 A mensagem genérica da etiqueta que deve acompanhar a etiqueta promocional PEFC é: "Promovendo o manejo florestal sustentável".

7.2.1.3 O Anexo A desta norma traz outras mensagens da etiqueta para fins promocionais.

7.2.1.4 As mensagens da etiqueta PEFC fora do produto podem ser usadas para fins promocionais sem a **etiqueta PEFC** sob os mesmos requisitos da etiqueta. Nesses casos, e sempre que a **etiqueta PEFC** não for usada próximo à mensagem, o número da licença das marcas registradas PEFC deve ser colocado próximo à mensagem.

7.2.1.5 As organizações detentoras de um **certificado reconhecido de manejo florestal PEFC** ou de **cadeia de custódia PEFC** (usuários das **marcas registradas PEFC** dos Grupos B e C) podem usar a etiqueta PEFC promocional em:

- a) Papéis timbrados, catálogos ou qualquer outro material promocional, desde que não haja ambiguidade quanto ao que é certificado. Consulte também 7.2.1.6.
- b) Faturas ou documentos de entrega. Os produtos que são entregues com uma **declaração PEFC** devem ser claramente identificados.

7.2.1.6 A **etiqueta PEFC** pode ser usada para fins promocionais em produtos não comerciais. Deve ficar claro a que a **etiqueta PEFC** se refere nos produtos não comerciais. A mensagem da etiqueta promocional deve ser incluída.

Nota: Para o uso da **etiqueta PEFC** em catálogos, folhetos ou listas de produtos por **varejistas** não certificados, consulte 6.3.4.4.

7.2.2 As iniciais PEFC

7.2.2.1 O uso das iniciais PEFC fora do produto é permitido sob as mesmas condições e exigências da etiqueta promocional PEFC. Ele deve ser sempre preciso e fazer referência ao PEFC nos termos corretos.

8. Requisitos gráficos das etiquetas PEFC

8.1 Elementos da etiqueta PEFC



8.1.1 Logotipo PEFC (A)

8.1.1.1 O logotipo do PEFC consiste em duas árvores cercadas por uma seta e as iniciais "PEFC" colocadas abaixo dela.

8.1.2 Número de licença das marcas registradas PEFC (B)

8.1.2.1 Para identificar a organização que usa as **marcas registradas PEFC**, o logotipo PEFC deve ser usado junto com o número de licença PEFC da organização. Consulte o requisito 6.2.1.

8.1.3 Nome da etiqueta (C)

8.1.3.1 O nome da etiqueta comunica o significado do logotipo.

8.1.3.2 Os nomes oficiais das etiquetas PEFC estão em inglês. As traduções devem ser obtidas do Gerador de Etiquetas do PEFC.

8.1.3.3 A **etiqueta PEFC** pode incluir o nome da etiqueta em mais de um idioma. Diferentes opções são fornecidas no Gerador de Etiquetas do PEFC.

8.1.4 Mensagem da etiqueta (D)

8.1.4.1 A mensagem da etiqueta comunica o significado do logotipo.

8.1.4.2 As mensagens oficiais da etiqueta PEFC estão em inglês. As traduções das mensagens oficiais da etiqueta para outros idiomas devem ser obtidas do Gerador de Etiquetas do PEFC.

8.1.4.3 O A **etiqueta PEFC** pode incluir a mensagem da etiqueta em mais de um idioma. Diferentes opções são fornecidas no Gerador de Etiquetas do PEFC.

8.1.5 Site do PEFC (E)

8.1.5.1 O site do *PEFC Council* www.pefc.org pode ser substituído pelo site de um **organismo autorizado PEFC**.

8.1.6 Moldura da etiqueta PEFC (F)

8.1.6.1 No caso de utilização da moldura, esta deve sempre respeitar as proporções e dimensões dos diferentes elementos da etiqueta.

8.2 Especificações gráficas

8.2.1 Cores

8.2.1.1 As etiquetas PEFC podem ser usadas em três cores: verde, preto e branco e sempre com um fundo de cor única e contrastante.

8.2.1.2 A etiqueta PEFC em verde deve ter a moldura na mesma cor verde, com o nome da etiqueta PEFC, a mensagem e o site do PEFC em preto. Para as cores preto e branco, todos os elementos da **etiqueta** PEFC devem aparecer na mesma cor. O nome da etiqueta PEFC para as três etiquetas deve estar em negrito.

Nota: Para fins de descrição das especificações gráficas, é usada a etiqueta Certificado PEFC verde paisagem emoldurada. Os mesmos princípios se aplicam a todas as outras etiquetas.



8.2.2 Orientação da etiqueta

8.2.2.1 A etiqueta PEFC pode ser usada na horizontal ou vertical.



Horizontal (Paisagem)

Vertical (Retrato)

8.2.3 Dimensões

8.2.3.1 A proporção entre altura e largura deve ser sempre mantida. As proporções entre os diferentes elementos da **etiqueta** PEFC também devem ser respeitadas.

8.2.4 Tamanho mínimo

8.2.4.1 O tamanho mínimo da **etiqueta PEFC** deve ser:



8.2.5 Localização

8.2.5.1 Deve haver espaço livre ao redor da **etiqueta PEFC** para garantir que esta permaneça organizada e seja facilmente reconhecível. A quantidade mínima de espaço livre deve ser equivalente à altura da letra "P" do logotipo PEFC usado na etiqueta.



8.3 Uso opcional da etiqueta

8.3.1 Os seguintes elementos podem ser omitidos das **etiquetas PEFC**:

Tabela 3: Elementos opcionais das etiquetas PEFC

	Etiqueta Certificado PEFC	Etiqueta PEFC reciclado	Etiqueta PEFC fora do produto
Logotipo do PEFC	Não	Não	Não
Nome da etiqueta	Sim	Não	N/A
Mensagem da etiqueta	Sim *	Sim *	Sim *
Site do PEFC	Sim	Sim	Sim
Moldura	Sim	Sim	Sim

* O uso deve estar sempre em conformidade com o requisito 7.1.1.1. Consulte também os requisitos 8.3.2 e 8.3.3.

8.3.2 Ao usar as **etiquetas PEFC** sem a mensagem, a etiqueta pode incluir o nome do produto, como no exemplo abaixo.



8.3.3 Quando não estiver claro a que se refere a **etiqueta PEFC** (ver requisito 7.1.1), a mensagem da etiqueta pode ser substituída pelo nome do produto.

8.3.4 A **etiqueta PEFC** pode ser usado sem a mensagem da etiqueta para fins promocionais sempre que estiver claro, pelo contexto em que a etiquetas aparece, o que o PEFC representa.

8.3.5 Quando o design não permitir o uso dos designs normais da **etiqueta PEFC**, esta poderá ser usada opcionalmente da seguinte forma, com aprovação prévia do **organismo autorizado PEFC** que emitiu a licença. Quando usado no produto, o produto ou material ao qual a **etiqueta PEFC** se refere deve ser claro. Quando usado para fins promocionais, deve ficar claro o que o PEFC representa.

- a) Com o logotipo do PEFC incluindo as duas árvores circundadas por uma seta e o número da licença de marca registrada, colocados um ao lado do outro. O tamanho mínimo desse formato da **etiqueta PEFC** deve garantir que o número da licença seja legível.



- b) Com o logotipo do PEFC incluindo as duas árvores circundadas por uma seta e as iniciais do PEFC, e o número da licença da marca registrada abaixo das iniciais do PEFC. O tamanho mínimo desse formato da **etiqueta PEFC** deve garantir que as iniciais PEFC e o número da licença sejam legíveis.



8.4 Modificações

8.4.1 As **etiquetas PEFC** obtidas do Gerador de Etiquetas PEFC não devem ser alteradas ou recriadas.

8.4.2 O uso da **etiqueta PEFC** em cores fora do padrão ou quaisquer outros ajustes requerem aprovação prévia do *PEFC Council*.

Nota: Para obter a aprovação do *PEFC Council*, as organizações podem recorrer ao **organismo autorizado PEFC** que emitiu sua licença.

Anexo 1 (normativo): Mensagens alternativas de etiquetas promocionais

Tabela 4: Mensagens alternativas de etiquetas promocionais

Grupo de usuários de marcas registradas	Mensagem
Grupo B	<ul style="list-style-type: none"> • Promovendo o manejo florestal sustentável • A [nome da empresa] tem um certificado de manejo florestal sustentável PEFC • A [Nome da empresa] gerencia essa floresta de acordo com os requisitos da certificação PEFC • Nosso manejo florestal é certificado PEFC
Grupo C	<ul style="list-style-type: none"> • Promovendo o manejo florestal sustentável • A [Nome da empresa] tem um certificado de cadeia de custódia PEFC • A [nome da empresa] fornece produtos certificados PEFC • Ao adquirir produtos PEFC, [nós/nome da empresa] promovemos o manejo florestal sustentável a nível global • Ao adquirir produtos PEFC [madeira/papel/embalagem], [nome da empresa] promove o manejo florestal sustentável a nível global • O logotipo PEFC em nossos produtos garante que a/o [madeira/papel/embalagem] tem origem de florestas com manejo florestal sustentável, material reciclado e fontes controladas. Cada compra de um produto rotulado PEFC faz a diferença nas florestas e comunidades florestais em todo o mundo.
Grupo D: organismos de certificação	<ul style="list-style-type: none"> • Promovendo o manejo florestal sustentável • O [organismo de certificação] é acreditado para a certificação de manejo florestal PEFC • O [organismo de certificação] é acreditado para a certificação de cadeia de custódia PEFC • O [organismo de certificação] é acreditado para a certificação PEFC de manejo florestal e cadeia de custódia PEFC
Grupo D: Organismos de acreditação	<ul style="list-style-type: none"> • Promovendo o manejo florestal sustentável • O [nome do organismo de Acreditação] fornece acreditação de manejo florestal PEFC no Brasil • O [nome do organismo de Acreditação] fornece acreditação de cadeia de custódia PEFC no Brasil • O [nome do organismo de Acreditação] fornece acreditação de manejo florestal e cadeia de custódia PEFC no Brasil

<p>Grupo D: organizações não certificadas que adquirem produtos finais certificados PEFC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promovendo o manejo florestal sustentável • A [nome da empresa] oferece produtos com certificação PEFC • Ao adquirir produtos PEFC, [nós/nome da empresa] estamos apoiando florestas gerenciadas de forma sustentável em todo o mundo • Ao adquirir produtos certificados PEFC [madeira/papel/embalagem], [nome da empresa] promove o manejo florestal sustentável em todo o mundo • O logotipo PEFC nos nossos produtos garante que a [madeira/papel/embalagem] tem origem de florestas com manejo florestal sustentável, material reciclado e fontes controladas. Cada compra de um produto rotulado PEFC faz a diferença para as florestas e comunidades florestais em todo o mundo.
<p>Grupo de usuários de marcas registradas</p>	<p>Mensagem</p>
<p>Grupo D: Membros das partes interessadas do PEFC International</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promovendo o manejo florestal sustentável • [Nome da empresa] é um membro do PEFC como parte interessada • Ao adquirir PEFC, [nós/nome da empresa] estamos apoiando o manejo florestal sustentável em todo o mundo • Ao adquirir produto certificado PEFC [madeira/papel/embalagem], a [nome da empresa] promove o manejo florestal sustentável em todo o mundo • O logotipo PEFC em nossos produtos garante que a/o [madeira/papel/embalagem] tem origem de manejo florestal sustentável, material reciclado e fontes controladas. Cada compra de um produto rotulado PEFC faz a diferença para as florestas e comunidades florestais em todo o mundo.
<p>Grupo D: quaisquer outras organizações pertencentes ao Grupo D que não tenham sido mencionadas acima</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promovendo o manejo florestal sustentável

Nota 1: As organizações que pertencem a mais de um grupo podem usar as mensagens da etiqueta para qualquer um dos grupos de usuários aos quais pertencem (por exemplo, os membros internacionais das partes interessadas que também são empresas certificadas podem usar as mensagens da etiqueta descritas para o Grupo D: membros das partes interessadas, ou para o Grupo C: empresas certificadas de Cadeia de Custódia).

Nota 2: O texto entre [] deve ser substituído pela opção correspondente. Por exemplo, se uma organização adquire madeira certificada PEFC, a etiqueta terá como informação: "O logotipo PEFC em nossos produtos garante que nossa madeira é proveniente de manejo florestal sustentável, material reciclado e fontes controladas". O Gerador de Etiquetas do PEFC tem opções de mensagens promocionais.

Anexo 2 (informativo): Exemplos de usos incorretos da etiqueta PEFC



A fonte dos elementos da etiqueta não deve ser alterada

As proporções dos elementos da etiqueta não devem ser alteradas de forma alguma

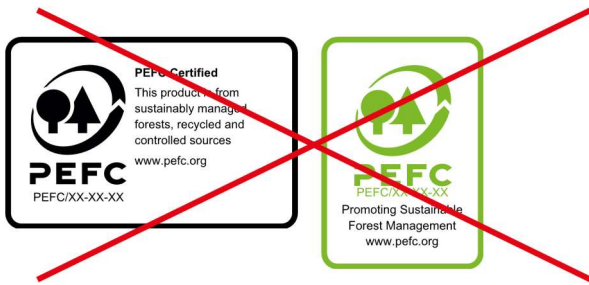


Nenhuma cor dos elementos da **etiqueta** PEFC deve ser alterada

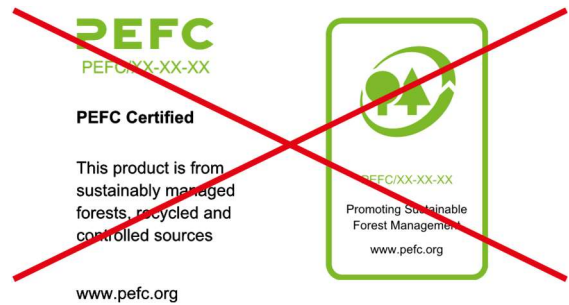
As etiquetas PEFC não devem ser esticadas ou comprimidas de forma alguma



As **etiquetas** PEFC não devem incluir outras mensagens, declarações ou etiquetas que possam ser mal interpretadas ou enganosas com relação ao PEFC



A distância entre os elementos da **etiqueta PEFC** deve ser respeitada.



Elementos que não podem ser removidos não devem ser removidos ou alterados.



A etiqueta promocional não deve ser utilizada no produto



Não devem ser usadas etiquetas PEFC ilegíveis



Respeite A quantidade mínima de espaço livre (o equivalente à altura da letra "P" no logotipo) entre a **etiqueta PEFC** e outras etiquetas e elementos ao redor da **etiqueta PEFC** deve ser respeitada



As **etiquetas PEFC** não devem ser usadas com o "TM"

